



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA DE CEDÊNCIA Nº 393/2023-GAB/PMSDA

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA CUMPRIMENTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Institucional firmando entre o Município de São Domingos do Araguaia e a Defensoria Pública do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida para a Defensoria Pública do Estado do Pará a servidora pública municipal, Rayssa Marques Tavares, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 6624218-SSP/GO e regularmente inscrita no CPF/MF nº. 706.809.711-14, residente e domiciliada à Rua Santa Terezinha, nº. 117, Centro, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 06 de novembro de 2023.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023

RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ